

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano V • Edição Nº 1188 • quarta-feira, 17 de Maio de 2017

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.798, DE 16 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre a alteração dos prazos de pagamento da Taxa de Fiscalização de Localização, de Instalação e de Funcionamento de Estabelecimento e do ISSQN FIXO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município c.c disposições da Lei Complementar nº. 202, de 17 de abril de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 2º do Decreto nº 1.788, de 19 de abril de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A Taxa de Fiscalização de Localização, de Instalação e de Funcionamento de Estabelecimento e do ISSQN FIXO terão os seguintes vencimentos:

- I - 1ª parcela ou pagamento à vista: 31 de maio de 2017;
- II - 2ª parcela: 3 de julho de 2017;
- III - 3ª parcela: 3 de agosto de 2017". (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 16 de maio de 2017.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 460, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 100, II, "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor OTÁVIO DE ARAÚJO PHILBOIS, matr.2753, do cargo de provimento efetivo de Gestor de Atividades Organizacionais, na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Produção Rural.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar do dia 30 de abril de 2017.

Corumbá, 26 de abril de 2017.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

Extrato de Contrato Administrativo nº 02/2017 Para contratação de empresa para Execução de Obras/Serviços de Manutenção, Reforma e Pintura em Geral na Escola Municipal Luis Feitosa Rodrigues no Município de Corumbá - MS.

Processo nº 4.431/2017 Carta Convite nº 02/2017 - Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Construtora Eficaz Ltda - ME - CNPJ: 07.928.533/0001 - 97. Objeto: Referente a contratação de empresa para execução de obra/serviços de manutenção, reforma e pintura em geral na Escola Municipal Luis Feitosa Rodrigues no Município de Corumbá - MS.

VALOR: R\$ 114.219,85(Cento e quatorze mil, duzentos e dezenove reais e oitenta e cinco centavos), conforme empenho nº 274/2017.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da Ordem de Início de Serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.361.0103. 2595 - Aplicação dos Recursos do Salário Educação - 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Centro de Custo : 33.90.39.16 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 12/05/2017.

Assinam: Maria Eulina Rocha dos Santos - Secretária Municipal de Educação e Francisco Vieira Neto- construtora Eficaz Ltda - ME.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Empresa

Ruiter Cunha de Oliveira

Prefeito

Marcelo Aguiar Iunes

Vice-Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Alberto Saburo Kanayama
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Produção Rural.....	Renato dos Santos Lima
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Maria Eulina Rocha dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa
Procuradoria-Geral do Município.....	José Luis de Aquino Amorim
Secretaria Especial da Transparência e Controle Interno.....	Sérgio Rodrigues
Secretaria Especial de Fazenda.....	Mário Sérgio Aguiar Siqueira
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah

Agências e Fundações

Agência Municipal de Segurança Pública.....	Jorge José Pinto de Castro
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Lucianne Andréa Jesus dos Santos Sampaio
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Paulo Guilherme de Arruda
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Luiz Mário do Nascimento Cambará
Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Marcelo Aguiar Iunes
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Maria Marjú Azambuja Venturini

Edição Nº 1188 • quarta-feira, 17 de Maio de 2017



especializada para Fornecimento de Licenças de Uso de Software Aplicativos (Cessão de Uso) nº 001/2016 - Processo nº 30.740/2015.

Parte: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa N & A Informática Eireli - EPP.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 001/2016, por mais 90 (noventa) dias contados a partir do término do prazo anteriormente fixado, mantendo-se os mesmos preços contratados, conforme justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, a qual se considerará parte integrante deste instrumento como se aqui estivessem transcritas. Cláusula Segunda: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 02/05/2017.

Assinam: Alberto Saburo Kanayama - Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa N & A Informática Eireli - EPP.

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 122/2017.

SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA GESTANTE PARA SERVIDORA MUNICIPAL.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, resolve,

CONCEDER:

Licença para repouso a gestante à servidora abaixo relacionada, com fulcro no art. 87 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- LAURA PATRICIA BENTOS ACOSTA SILVA, matrícula 8711, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 10/03/2017 e término em 05/09/2017, conforme processo nº 13618/2017 de 10/05/2017;

Corumbá, MS, 15 de maio de 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 123/2017.

SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDOR MUNICIPAL.

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, resolve,

CONCEDER:

Licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora abaixo relacionada, com fulcro no art. 95-A da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- ADELINA DE LIMA SANTOS, matrícula 5383, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 91 (noventa e um) dias, com início em 30/01/2017 e término em 30/04/2017, conforme processo nº 13532/2017 de 09/05/2017.

Corumbá, MS, 15 de maio de 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 124/2017.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- ADELINA DE LIMA SANTOS, matrícula 5383, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 28/11/2016 e término em 27/12/2016, conforme processo nº 13530/2017 de 09/05/2017;

- ANTONIO MARCOS DAMACENA RODRIGUES, matrícula 3969, Guarda Municipal - 3ª Categoria, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 17/11/2016 e término em 23/11/2016, conforme processo nº 13533/2017 de 09/05/2017;

- APARECIDA DONIZETI DA SILVA, matrícula 797, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 10/11/2016 e término em 09/12/2016, conforme processo nº 13515/2017 de 09/05/2017;

- ELAINE FRANÇA VIANNA, matrícula 2174, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 13/12/2016 e término em 27/12/2016, conforme processo nº 13537/2017 de 09/05/2017;

- ELAINE FRANÇA VIANNA, matrícula 2174, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 17/04/2017 e término em 16/05/2017, conforme processo nº 13539/2017 de 09/05/2017;

- ELIZANGELA RONDON CORREIA DOS SANTOS, matrícula 5165, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 21/11/2016 e término em 05/12/2016, conforme processo nº 13529/2017 de 09/05/2017;

- FLAVIO LEITE DE BARROS, matrícula 2177, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 92 (noventa e dois) dias, com início em 13/09/2016 e término em 13/12/2016, conforme processo nº 13518/2017 de 09/05/2017;

- JULIENE CRISTINA DA SILVA, matrícula 7984, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias, com início em 23/01/2017 e término em 01/02/2017, conforme processo nº 13527/2017 de 09/05/2017;

- KELLI JARINE RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 7457, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 12/12/2016 e término em 16/12/2016, conforme processo nº 13531/2017 de 09/05/2017;

- KRISNE KARINE DE ALMEIDA, matrícula 7514, Agente de Serviços Administrativos II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 16/12/2016 e término em 25/12/2016, conforme processo nº 38885/2016 de 20/12/2016;

- MARIA ADRIANA DE LIMA SANTOS, matrícula 2276, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 22/11/2016 e término em 20/05/2017, conforme processo nº 13534/2017 de 09/05/2017;

- MARIA DE FATIMA DE SOUSA, matrícula 1917, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias, com início em 06/11/2016 e término em 15/11/2016, conforme processo nº 13514/2017 de 09/05/2017;

- MARIA DO SOCORRO NOVAES VILAS DA SILVA, matrícula 1798, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias, com início em 05/12/2016 e término em 14/12/2016, conforme processo nº 13512/2017 de 09/05/2017;

- MARIA TEREZA ROMERO BARBOSA, matrículas 2112 e 5326, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 03/04/2017 e término em 02/05/2017, conforme processo nº 13536/2017 de 09/05/2017;

- MATHEUS DA COSTA PRADO, matrícula 10559, Agente de Atividades de Saúde I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 13/12/2016 e término em 17/12/2016, conforme processo nº 13535/2017 de 09/05/2017;

- NELY FERNANDES SEVERINO, matrícula 5965, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 01/12/2016 e término em 10/12/2016, conforme processo nº 13509/2017

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO 1

GABINETE DO PREFEITO 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO 1

CONSELHOS MUNICIPAIS 5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE..... 6

PARTE II - PODER LEGISLATIVO 6

de 09/05/2017;

- **NORMA BEPLER PENIDO RIBEIRO DA SILVA**, matrícula 2883, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 14 (quatorze) dias, com início em 08/11/2016 e término em 21/11/2016, conforme processo nº 13516/2017 de 09/05/2017;

- **ODINEY BARROS DA CRUZ**, matrícula 5038, Gestor de Atividades Organizacionais, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, 120 (cento e vinte) dias, com início em 03/01/2017 e término em 02/05/2017, conforme processo nº 13523/2017 de 09/05/2017;

- **SORAYA ROZANA DE OLIVEIRA**, matrícula 5026, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias, com início em 31/12/2016 e término em 29/01/2017, conforme processo nº 13528/2017 de 09/05/2017;

- **SORAYA ROZANA DE OLIVEIRA**, matrícula 5026, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 30/01/2017 e término em 28/07/2017, conforme processo nº 13524/2017 de 09/05/2017;

- **TANIA NOZIERES DE SANT'ANNA**, matrícula 775, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias, com início em 01/12/2016 e término em 15/12/2016, conforme processo nº 13513/2017 de 09/05/2017;

- **VANIA DE ASSUNÇÃO RONTON PINHEIRO**, matrícula 4281, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 31 (trinta e um) dias, com início em 21/11/2016 e término em 21/12/2016, conforme processo nº 13517/2017 de 09/05/2017;

- **VIVIANE FONSECA MOREIRA**, matrícula 10390, Gestor de Projetos de Desenvolvimento, lotada na Fundação do Meio Ambiente do Pantanal, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 16/11/2016 e término em 14/05/2017, conforme processo nº 13521/2017 de 09/05/2017.

Corumbá, MS, 15 de maio de 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

RESOLUÇÃO SEFIP Nº 125/2017.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **ANGELA IZABEL SOARES PENHA CAVASSA**, matrícula 3873, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 08/11/2016 e término em 17/11/2016, conforme processo nº 13635/2017 de 10/05/2017;

- **ANTONIA FERREIRA DA SILVA**, matrícula 5384, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 29/10/2016 e término em 27/11/2016, conforme processo nº 13614/2017 de 10/05/2017;

- **ANTONIA FERREIRA DA SILVA**, matrícula 5384, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 11/02/2017 e término em 12/03/2017, conforme processo nº 13616/2017 de 10/05/2017;

- **ANTONIA FERREIRA DA SILVA**, matrícula 5384, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 28 (vinte e oito) dias, com início em 13/03/2017 e término em 09/04/2017, conforme processo nº 13622/2017 de 10/05/2017;

- **ANTONIA FERREIRA DA SILVA**, matrícula 5384, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 10/04/2017 e término em 09/05/2017, conforme processo nº 13621/2017 de 10/05/2017;

- **ASTROGILDA MARIA MACHUGA**, matrícula 5046, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias, com início em 06/04/2017 e término em 05/05/2017, conforme processo nº 13628/2017 de 10/05/2017;

- **CLARA COELHO**, matrícula 5034, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 06 (seis) dias, com início em 06/12/2016 e término em 11/12/2016, conforme processo nº 13627/2017 de 10/05/2017;

- **ELIANE SANTOS DE SABOYA**, matrícula 3334, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias, com início em 11/01/2017 e término em 09/02/2017, conforme processo nº 13541/2017 de 09/05/2017;

- **ELIANE SANTOS DE SABOYA**, matrícula 3334, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 29 (vinte e nove) dias, com início em 10/02/2017 e término em 10/03/2017, conforme processo nº 13623/2017 de 10/05/2017;

- **ELIANE SANTOS DE SABOYA**, matrícula 3334, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 21 (vinte e um) dias, com início em 11/03/2017 e término em 31/03/2017, conforme processo nº 13625/2017 de 10/05/2017;

- **ELIANE SANTOS DE SABOYA**, matrícula 3334, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 62 (sessenta e dois) dias, com início em 01/04/2017 e término em 01/06/2017, conforme processo nº 13626/2017 de 10/05/2017;

- **ELIZETE TACEO MORRONE LEONES**, matrícula 4961, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 01/03/2017 e término em 05/03/2017, conforme processo nº 13631/2017 de 10/05/2017;

- **ELIZETE TACEO MORRONE LEONES**, matrícula 4961, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 06/03/2017 e término em 04/05/2017, conforme processo nº 13542/2017 de 09/05/2017;

- **ERIKA DA SILVA CRUZ**, matrícula 9579, Técnico de Saúde Pública II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 26/12/2016 e término em 30/12/2016, conforme processo nº 13632/2017 de 10/05/2017;

- **HILDA APARECIDA DE SOUZA**, matrícula 6828, Técnico de Saúde Pública II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias, com início em 28/11/2016 e término em 07/12/2016, conforme processo nº 13611/2017 de 10/05/2017;

- **LAURA PATRÍCIA BENTOS ACOSTA SILVA**, matrícula 8711, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 23/01/2017 e término em 29/01/2017, conforme processo nº 13617/2017 de 10/05/2017;

- **LEOCIL DE SOUZA VALLE DA SILVA**, matrícula 2610, Técnico de Saúde Pública I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias, com início em 25/10/2016 e término em 08/11/2016, conforme processo nº 13629/2017 de 10/05/2017;

- **MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES VALDONADO**, matrícula 59, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 04/11/2016 e término em 13/11/2016, conforme processo nº 13640/2017 de 10/05/2017;

- **MIRELLY LUCIA FERRA BRITTS**, matrícula 5155, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 20 (vinte) dias, com início em 12/12/2016 e término em 31/12/2016, conforme processo nº 13638/2017 de 10/05/2017;

- **MIRELLY LUCIA FERRA BRITTS**, matrícula 5155, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 17/04/2017 e término em 16/05/2017, conforme processo nº 13637/2017 de 10/05/2017;

- **NEREIDA CASTRO E SILVA CHAPARRO**, matrícula 2586, Gestor de Projetos de Desenvolvimento, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 09 (nove) dias, com início em 29/03/2017 e término em 06/04/2017, conforme processo nº 13608/2017 de 10/05/2017;

- **NEREIDA CASTRO E SILVA CHAPARRO**, matrícula 2586, Gestor de Projetos de Desenvolvimento, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 10 (dez) dias, com início em 17/04/2017 e término em 26/04/2017, conforme processo nº 13610/2017 de 10/05/2017;

- **NILZA MARIA MIRANDA DA CRUZ**, matrícula 812, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 19/10/2016 e término em 17/11/2016, conforme processo nº 13613/2017 de 10/05/2017;

- **NILZA MARIA MIRANDA DA CRUZ**, matrícula 812, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 18/11/2016 e término em 16/01/2017, conforme processo nº 13615/2017 de 10/05/2017;

- **NORITA LEITE DA SILVA**, matrícula 4235, Profissional de Educação, lotada



na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 03/04/2017 e término em 02/05/2017, conforme processo nº 13612/2017 de 10/05/2017;

- **SANDRA MARIA JUSTINIANO DE SALES** matrícula 4236, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 17/04/2017 e término em 01/05/2017, conforme processo nº 13619/2017 de 10/05/2017;

- **VERA LUCIA DE OLIVEIRA**, matrícula 5845, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 05/04/2017 e término em 04/05/2017, conforme processo nº 13609/2017 de 10/05/2017.

Corumbá, MS, 15 de maio de 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 126/2017

Declaração de estabilidade no serviço público municipal de servidores do Poder Executivo aprovados no estágio probatório.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, resolve:

DECLARAR, com fundamento no art. 27 da Lei Complementar nº 42, de 21 de dezembro de 2000, estáveis no serviço público municipal os servidores do Poder Executivo relacionados no Anexo, por terem sido aprovados no estágio probatório, a contar da data em que completaram três anos de efetivo exercício no cargo/função.

Corumbá, MS, 15 de maio de 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 243 DE 09/02/2017

ANEXO

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 126, DE 15 DE MAIO DE 2017.

SERVIDORES DECLARADOS ESTÁVEIS

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo/Função	Data de Início da Estabilidade
9251	Alex Samary Nogueira	Técnico de Atividades Organizacionais I	28/04/2017
3664	Cleliane Souza da Silva	Analista de Controle Interno - 3ª Categoria - Ciências Econômicas	04/04/2017
9308	Dalva da Silva Gomes	Gestor de Relações Institucionais - Gestor de Ações Sociais - Pedagogia	28/04/2017
9315	Daniel de Souza Velente	Técnico de Atividades Organizacionais I	28/04/2017
9314	Diogo Tadeu Lima Goes	Gestor de Atividades Organizacionais - Ciências Econômicas	28/04/2017
9195	Djalma Alencar Alfenas de Oliveira	Fiscal de Transportes	28/04/2017
9313	Eduardo Pereira Raymundo	Gestor de Projetos de Desenvolvimento - Gestor Ambiental - Engenheiro Ambiental	28/04/2017
9196	Elaine Alves Maciel da Silva	Gestor de Relações Institucionais - Gestor de Ações Sociais - Psicologia	28/04/2017
6638	Evaldo Neves Barbosa	Gestor de Relações Institucionais - Gestor de Ações Sociais - Pedagogia	28/04/2017
9191	Gelson de Amorim Cunha	Agente de Serviços Operacionais I - Motorista de Veículo Leve	28/04/2017
10525	Helena Echeverria de Lacerda Saad da Costa	Analista de Controle Interno - 3ª Categoria - Direito	07/05/2017
3637	Hunnt Carvalho de Assis	Gestor de Atividades Organizacionais - Administração	28/04/2017

8422	José Carlos Macena de Britto Junior	Gestor de Projetos de Desenvolvimento - Gestor Ambiental - Direito	28/04/2017
9270	José Wagner de Oliveira Junior	Analista de Controle Interno - 3ª Categoria - Engenharia	04/04/2017
10524	Juliana de Siqueira Gusmão Pereira da Rosa	Gestor de Atividades Organizacionais - Direito	28/04/2017
10238	Katia Adorno Monteiro	Gestor de Atividades Organizacionais - Administração	28/04/2017
8925	Leliane de Arruda Carneiro	Técnico de Atividades Organizacionais I	28/04/2017
9230	Lucianne Andréa Jesus dos Santos Sampaio	Gestor de Relações Institucionais - Gestor de Ações Sociais - Direito	12/12/2015
8005	Luiz Felipe Dorileo Gomes da Silva	Gestor de Atividades Organizacionais - Analista de Tecnologia da Informação	28/04/2017
2273	Mara Regina da Silva Santos	Gestor de Relações Institucionais - Gestor de Ações Sociais - Pedagogia	28/04/2017
9007	Marcia Adriana Brasil Aguilar	Gestor de Relações Institucionais - Gestor de Ações Sociais - Psicologia	28/04/2017
8952	Maria Clara Mavignier Serra	Gestor de Atividades Organizacionais - Administração	29/04/2017
9166	Maria Eliana Pereira Nobrega	Gestor de Atividades Organizacionais - Analista Previdenciário - Administração	04/04/2017
1669	Maricleide Neves Barboza de Oliveira	Gestor de Atividades Organizacionais - Administração	28/04/2017
10355	Mila Macedo	Fiscal de Transportes	28/04/2017
3665	Mônica Nunes Macedo	Auditor Fiscal da Receita Municipal	28/04/2017
2473	Suelene Miguel Dias	Gestor de Atividades Organizacionais - Analista Previdenciário - Serviço Social	30/04/2017
9165	Tânia Bernadete Perucci Pascoal	Gestor de Atividades Organizacionais - Analista Previdenciário - Direito	04/04/2017
9305	Tanikelly Martins Nascimento Balbuena	Gestor de Relações Institucionais - Gestor de Ações Sociais - Serviço Social	28/04/2017
9163	Thiago Henrique Arguelo Villa da Silva	Analista de Controle Interno - 3ª Categoria - Engenharia	04/04/2017

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 127/2017.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE PROGRESSAO FUNCIONAL HORIZONTAL NOS TERMOS DO ARTIGO 58, LEI COMPLEMENTAR Nº 150 DE 04/04/2012 PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, resolve,

CONCEDER:

Progressão funcional horizontal, aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com avaliação feita pelos membros da Comissão de Valorização do Magistério - CVM -, com fulcro no Decreto nº 1.724 de 21 de novembro de 2016:

- **CELY JANE PEREIRA DE ANDRADE**, matrícula 2581, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra B para letra C, conforme processo nº 10869/2017 de 17/04/2017;

- **CILENE MARIA MORAES GONÇALVES**, matrícula 2374, Profissional de

Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra B para letra C, conforme processo nº 11116/2017 de 18/04/2017;

- **JOSE NOGUEIRA DE SOUZA**, matrícula 523, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra E para letra F, conforme processo nº 10391/2017 de 11/04/2017;

- **JULCINEIA LAURO MORRONE**, matrícula 1639, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra C para letra D, conforme processo nº 12319/2017 de 27/04/2017;

- **MARIA TEREZA ROMERO BARBOSA**, matrícula 2112, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra C para letra D, conforme processo nº 11925/2017 de 25/04/2017;

- **SELMA DE OLIVEIRA FONSECA**, matrícula 4213, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra B para letra C, conforme processo nº 10587/2017 de 12/04/2017;

- **WALTHENIA DO VALLE PEREIRA**, matrícula 5336, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra C para letra D, conforme processo nº 12321/2017 de 27/04/2017.

Corumbá, MS, 16 de maio de 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 128/2017.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE PROGRESSAO FUNCIONAL VERTICAL NOS TERMOS DO ARTIGO 58, LEI COMPLEMENTAR Nº 150 DE 04/04/2012 PARA SERVIDOR MUNICIPAL.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, resolve,

CONCEDER:

Progressão funcional vertical, à servidora abaixo relacionada, em conformidade com avaliação feita pelos membros da Comissão de Valorização do

Magistério - CVM -, com fulcro no Decreto nº 1.724 de 21 de novembro de 2016:

- **ROSALINA PINTO DE ARRUDA**, matrícula 3474, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para nível II, conforme processo nº 12892/2017 de 04/05/2017.

Corumbá, MS, 16 de maio de 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

CONSELHOS MUNICIPAIS

EDITAL N.001/04-Retificação da Data de Votação/CMDCA/2017

Tornar Público a Data, o local e o horário de Votação do Processo de Escolha de Membros Conselheiros Tutelares Suplentes de Corumbá/MS do Triênio 2017/2019 e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Corumbá - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.136/91, e da Lei Municipal nº 2.490/2015, e considerando o **Edital N. 001/01/CMDCA/2017 que Instaura Processo de Escolha de Membros Conselheiros Tutelares Suplentes de Corumbá/MS do triênio 2017/2019**. Torna público, a a Data e o Local de Votação, a saber:

Art. 1º - Publicizar que a Data da Votação do Processo de Escolha de Membros Conselheiros Tutelares Suplentes de Corumbá/MS triênio 2017/2019 será dia **28 de Maio de 2017**.

Art. 2º - O Local de Votação será na Casa dos Conselhos, sito a Rua Antonio Maria Coelho nº 1.000 Centro - Corumbá/MS, de 8h às 17h.

Art. 3º- Este edital entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá, 12 de maio de 2017.

Mônica Barbosa Macedo
Presidente do CMDCA





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 001/2017

O **MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, Bairro Dom Bosco, Corumbá/MS, inscrito no CNPJ sob n.º 03.330.461/0001-10, por intermédio da Secretaria Municipal de Corumbá, neste ato representado pelo Fiscal da Vigilância Sanitária, considerando que todas as tentativas para notificação pessoal restaram infrutíferas, **NOTIFICA** o munícipe **DEZIDERIO DA COSTA SOARES**, por meio do presente EDITAL, com base Lei Complementar 178, de 15 de maio de 2014, artigo 2º, incisos I e VIII, para que realize no **Prazo de 05 dias**, a contar da publicação deste edital, a limpeza do terreno inscrito no BIC: 23808010, localizado na Rua Antônio João, 1081, Centro, Corumbá/MS. O não cumprimento desta notificação implicará na lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO.

Corumbá/MS, 15 de Maio de 2017.

Kelly Bufão Celeri
Kelly Bufão Celeri
Fiscal Sanitária
Médica Veterinária CRMV-MS 3061
Matrícula: 8982

Kelly Bufão Celeri

Fiscal de Vigilância Sanitária

Matrícula nº. 8982

PARTE II • PODER LEGISLATIVO

Extrato do Contrato Administrativo nº. 07/2017

Processo Administrativo nº. 10/2017

CARTA CONVITE nº. 10/2017

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ/MS e ITAÓCA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA- ME

Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, visando à aquisição e instalação de bem permanente, com fornecimento dos serviços e materiais (plataforma de percurso vertical) motorizada, para pessoas portadoras de necessidades especiais ou com mobilidade reduzida, visando à facilitação de acesso do térreo ao primeiro pavimento na Sede da Câmara Municipal de Corumbá/MS, de acordo com as especificações técnicas, descritas no Edital e Anexo, referente à Carta Convite nº 10/2017, bem como na íntegra, a proposta da Contratada, que faz parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os termos.

Ordenador de Despesas: EVANDER JOSÉ VENDRAMINI DURAN - Presidente da Câmara Municipal de Corumbá - MS.

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Amparo Legal: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores

Valor Global: R\$ 96.950,00 (Noventa e Seis Mil e Novecentos e Cinquenta Reais).

Data de Assinatura: 10/05/2017

Do Prazo: O Período de Vigência será igual ao prazo de garantia do produto, ou seja, 12 (doze meses, contados da data de assinatura do contrato.

Assinam: EVANDER JOSÉ VENDRAMINI DURAN e KÁTIA REGINA PIASSA DE FREITAS e THIAGO HENRIQUE DE FREITAS.